

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2008- 06- 27

ACTA N.º 04/08

ACTA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM:
27 DE JUNHO DE 2008.

Aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano dois mil e oito, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão, no Edifício da Câmara Municipal e Salão Nobre dos Paços do Concelho, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 17 do corrente, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respectiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. Dr. Carlos Joaquim Nunes Sequeira, secretariado pelos Srs. Mário da Costa Patrício e Sr. José Jorge Ribeiro, respectivamente primeiro e segundo secretários eleitos. -----

Pelas 20 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se que faltou: o Sr. Dr. Carlos Fernandes Baeta e que o Presidente da Junta de Freguesia de Santo António das Areias foi substituído pelo Sr. Joaquim Maroco Costa, Tesoureiro do referido Órgão Autárquico. -----

Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Sr. Eng. Vítor Manuel Martins Frutuoso. Registou-se ainda a presença do Vice-presidente, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, e dos vereadores, Sr^a. Dr^a. Maria Madalena Delicado Curião Tavares e Prof. Carlos Alberto Canário Raimundo Miranda. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Sr. Dr. Carlos Joaquim Nunes Sequeira, Presidente da Assembleia Municipal, informou os respectivos membros acerca dos actos em que o Órgão Deliberativo marvanense esteve representado, com especial realce para a cerimónia de lançamento da 1ª pedra do Lar de S. Salvador, em São Salvador da Aramenha. Salientou ainda a coragem da Direcção desta IPSS ao avançar com este projecto, já que conta com escassos apoios e terminou referindo que nem o Director da Segurança Social de Portalegre se dignou assistir, ou fazer-se representar neste acto. -----

O Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão manifestou o seu agradecimento aos membros dos Órgãos Autárquicos pelo apoio dispensado num dia tão difícil da sua vida, como o do falecimento de sua mãe, recentemente ocorrido. -----

O Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes pediu ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que fosse breve nas suas intervenções de maneira a não prolongar muito a sessão. -----

De seguida, foi presente a acta da reunião celebrada em 24 de Abril de 2008, aprovada em minuta, nos termos do nº 3, do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

Colocada à votação, a acta foi aprovada por maioria, com as abstenções dos membros que não estiveram presentes na sessão anterior. -----

ORDEM DE TRABALHOS

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. -----

Deliberado aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 04-2008**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

PONTO Nº 1

TOMADA DE POSSE DE UM NOVO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2008- 06- 27

Em virtude do pedido de suspensão do mandato do membro da Assembleia Municipal, Dr. Manuel Carrilho Bugalho, ter sido aceite pela Assembleia Municipal, tomou posse como membro deste Órgão, o Sr. Prof. Paulo António Estorninho Mota, nos termos previstos no nº 1 do Artº. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

PONTO Nº 2

INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (**com o n.º DA/07-2008**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que prestou vários esclarecimentos, começando por dar as informações previstas na Lei, acerca da situação financeira do Município passando posteriormente a mencionar a actividade Municipal digna de maior realce e ainda sobre as obras em fase de concurso, em curso e aquelas que se concluíram desde a data da última sessão do Órgão Deliberativo. Da intervenção do Sr. Presidente salientaram-se os seguintes pontos: lançamento da 1ª pedra do Lar de S. Salvador, criticando também a ausência de representantes da Segurança Social de Portalegre; no campo da acção social referiu um protocolo estabelecido com o Governo Civil de Portalegre e que permite dar apoio, em termos de conforto habitacional, a sete famílias do concelho; informou que se irá lançar brevemente o concurso do loteamento do Vaqueirinho; referiu ainda que a caiação dos edifícios só se fará na fachada dos edifícios intervencionados. -----

O Dr. João de Brito Mena Antunes referiu os marvanenses devem evitar olhar com desconfiança uns para os outros, uma vez que cada vez há menos população e isto se torna numa situação insuportável. -----

O Sr. João Coelho Batista Barreta questionou o Sr. Presidente acerca das obras da casa mortuária da Escusa ao que o Sr. Presidente respondeu que se informará na Divisão de Obras da Câmara Municipal sobre a situação dos trabalhos. -----

O Sr. Fernando José Machado Gomes pediu a palavra para dizer que tem recebido informações acerca da obra do castelo e que se está a aplicar demasiada argamassa, cobrindo quase por completo a pedra existente. Finalizou, apresentando a seguinte proposta do Partido Socialista: -----

“Dentro das competências previstas da Assembleia Municipal no seu Regimento, alínea c) artº 2 – Acompanhar e fiscalizar a actividade da Câmara Municipal, vimos de acordo com o previsto na alínea b) do nº 1 do artº 59º - Compete aos membros da Assembleia Municipal apresentar propostas, moções e requerimentos, fazer a seguinte proposta à Assembleia Municipal. -----

Chegado ao conhecimento informações no sentido de que algumas das obras executadas pela empresa Nivelvias, nomeadamente a empreitada Repavimentação de Estradas e Caminhos – Processo de Obra 7/2007 e a empreitada Requalificação do Bairro Novo da Portagem – Repavimentação de Ruas – Processo e Obra 2/2008, não serem da qualidade desejada e não terem sido realizadas de acordo com os Projectos adjudicados em concurso. A fim de permitir qualquer dúvida sobre a gravidade do assunto, não ficando qualquer suspeita sobre pessoas, instituições ou serviços e o bom nome da Câmara municipal não seja posto em causa, vimos solicitar uma auditoria externa às referidas Obras, Concurso, Projecto e Fiscalização, pelos seguinte motivos: -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2008- 06- 27

- Na reunião do Executivo Camarário realizada em 19 de Dezembro de 2007, os vereadores do Partido Socialista já tinham solicitado a referida auditoria, tendo por base os pressupostos expostos nesta fundamentação e o Senhor Presidente da Câmara ficou de mandar fiscalizar os trabalhos da referida obra, não tendo até ao momento chegado ao conhecimento dos requerentes o resultado da fiscalização prometida: -----

- Segundo a informação, dada a conhecer nesta Assembleia, datada de 16 de Junho de 2008, da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida no que se refere à Obra de Repavimentação de Estradas e Caminhos, Já se encontram executados 12 Capítulos, faltando apenas um deles para que a empreitada se encontre executada, sendo para o efeito consideradas as obras concluídas, continuando a verificar-se uma má execução dos trabalhos no que diz respeito às irregularidades por nós referenciadas: Alto da Portela, dois acessos a habitações junto ao Porto da Espada, aplicação de uma espessura reduzida de tout-venant e aplicação de tapete betuminoso recorrendo a massas a frio com espessura também reduzida nos caminhos Municipais: Caminho do Picoto, Vale do Alcaide, Laginha/Pitaranha, Acesso à Fonte dos Coelhoos...; -----

- No que diz respeito à Empreitada de requalificação do Bairro Novo – Repavimentação de Ruas, verifica-se que a espessura do tapete aplicado é de aproximadamente de 2,5 cm, insuficiente para uma boa estabilidade betuminosa, que deveria possuir no mínimo 4 cm, contrariando o Projecto Adjudicado. -----

- No caso de ser verdade as suspeitas levantadas, esperando que tal não aconteça, vem lesar os Municípes por se estarem a gastar dinheiros públicos resultando um trabalho final de baixa qualidade. -----

- Vimos assim solicitar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Marvão, a análise por parte da Assembleia desta Proposta a fim de deliberar, no sentido de pedir ao Executivo Camarário a feitura da referida auditoria externa. -----“

Os membros do Partido Social Democrata solicitaram a interrupção da Sessão, durante cinco minutos, para permitir ao seu Grupo analisar o assunto em privado. O Sr. Presidente da Assembleia municipal autorizou a solicitação efectuada. -----

Passado este período, o Sr. Presidente colocou a proposta do Partido Socialista à votação, registando-se onze votos contra, seis votos a favor e uma abstenção. -----

O Sr. Dr. Fernando Manuel Bonito Dias referiu que o Grupo Municipal do PSD teria votado a favor da proposta se esta englobasse todas as obras em curso ou inacabadas e não somente as lançadas pelo actual executivo. -----

O Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes referiu que a linguagem utilizada na proposta do PS é uma linguagem demasiado técnica para ter sido escrita por um leigo na matéria e além disso, possui elementos que indiciam que foi elaborada por alguém da Câmara Municipal que se anda a perfilar para certos cargos, num futuro. Acrescentou ainda que esta situação se está a tornar perigosa e deve haver muito cuidado com a mistura das funções profissionais com as pretensões políticas das pessoas, e terminou dizendo que ele nasceu dentro da muralha de Marvão, e como marvanense não está disposto a deixar que pessoas de fora que nada têm a ver com o Município venham a gerir os seus destinos. -----

Seguidamente pediu a palavra o Sr. Enfº. João Francisco Pires Bugalhão que colocou ao Sr. Presidente várias questões, sobre o ponto de situação do processo Geopark, sobre o que falta receber de entidades exteriores no que concerne à obra das infra-estruturas de Marvão, para além de ter referido o pagamento das tranches dos subsídios anuais a pagar às várias IPSS, tendo o Sr. Presidente respondido a todas as questões colocadas. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2008- 06- 27

O Sr. Prof. Paulo António Estorninho Mota questionou o Sr. Presidente sobre o montante em dívida do Município e qual a parte já utilizada desta dívida. -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou que o montante em dívida ascende a 1600.822,38 €, incluindo o último empréstimo de 750.000 €, do qual foi utilizada a quantia de 395.910, 04 €.

PONTO Nº 3

3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2008 E 2ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2009/2011

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou uma certidão da acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 4 de Junho de 2008, cujo teor é o seguinte: -----

“3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 2ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

Foram presentes as revisões referidas em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 43/08**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a as revisões apresentadas, com uma abstenção do Sr. Vereador, Prof. Carlos Canário, em virtude da revisão não ser acompanhada de uma nota explicativa. -----

Foi ainda deliberado submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estipulado na alínea b) do nº 2 do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----“

O Sr. Presidente da Câmara prestou algumas informações sucintas acerca dos documentos referidos em epígrafe. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, tendo a 3ª Revisão ao Orçamento e 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2008/2011 sido aprovada por maioria dos presentes, com treze votos a favor e cinco abstenções. -----

PONTO Nº 4

CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO ATÉ AO VALOR DE 800.000 EUROS

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou uma certidão da acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 21 de Maio de 2008, cujo teor é o seguinte: -----

“CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO ATÉ AO VALOR DE 800.000,00 € -----

Sobre este assunto foi apresentada a seguinte proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

“A contratação de novos empréstimos de médio e longo prazo por parte dos municípios, em 2008, encontra-se regulamentada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais). -----

Considerando as dificuldades financeiras com que o Município se debate e dada a necessidade de efectuar algumas obras, nomeadamente: -----

Projecto	G.O.P. ‘s	Investimento
Modernização do campo de jogos dos Outeiros a)	02 002 2007/2	85 000,00 €
Execução do loteamento Municipal da Beirã	05 001 2008/12	220 000,00 €
Aquisição de prédios rústicos	05 001 2002/30	75 000,00 €

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2008- 06- 27

Execução do loteamento Municipal de Santo António das Areias	05 001 2008/13	150 000,00 €
Elaboração de projectos de infraestruturas urbanísticas	05 001 2006/23	15 000,00 €
Requalificação do Bairro Novo da Portagem	05 004 2007/5 2	125 000,00 €
Plano de Intervenção das Muralhas de Marvão	08 003 2007/32	60 000,00 €
Loteamento Industrial de Santo António das Areias – 1.º Fase. Elaboração do Projecto	08 007 2007/16	10 000,00 €
Repavimentação do CM dos Galegos	09 001 2008/32	60 000,00 €
Total		800 000,00 €

a) Esta obra, cujo custo será de 336 000,00 €, será candidatada ao QREN. -----
Este conjunto de projectos sustentará o processo de desenvolvimento do concelho, já em curso, de acordo com a estratégia pré definida. -----

Em face do exposto propõe-se ao Executivo Municipal, a contratação de um empréstimo bancário até ao limite de oitocentos mil euros, com consulta às entidades bancárias abaixo indicadas: -----

- Caixa Geral de Depósitos; -----
- Caixa de Credito Agrícola Mutuo do Norte Alentejano; -----
- Banco Santander Totta, S.A. -----
- Banco BPI, S.A. -----
- Relativamente às condições contratuais a observar neste empréstimo, propomos as seguintes; -----

- a) Montante – Até 800 000,00 €; -----
- b) Finalidade – Financiamento dos projectos acima indicados; -----
- b) Prazo – Vinte anos; -----
- c) Período de utilização – Até dois anos; -----
- d) Período de carência – Dois anos; -----
- e) Período do pagamento dos juros – trimestrais postecipados; -----
- f) Prestações – Iguais (de capital e juros), trimestrais e sucessivas; -----
- g) Taxa – Indexada à Euribor a seis meses. -----

Propomos o prazo global de 20 anos, porque tratando-se de investimentos públicos, cujos bens têm uma vida útil relativamente longa, é desejável que, à semelhança dos benefícios resultantes da sua utilização, que são repartidos pela sua vida útil, também o sejam os encargos da construção e a melhor forma de o fazer é o recurso ao crédito. -----

2 – Seja estabelecido o prazo de 10 dias úteis, contados da data da consulta a efectuar através de ofício sob registo c/ aviso de recepção, para o envio das respectivas propostas por parte das instituições, que devem ser remetidas em sobrescrito fechado e sob registo, ou entregues contra recibo na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Marvão, sita no Largo de Santa Maria, 7 330 – 101 Marvão. -----

3 – Que a comissão de análise das propostas apresentadas pelas instituições de crédito seja constituída por: -----

- Dr. José Manuel Ramilo Pires – Vereador; -----
- Eng.ª Maria Soledade Almeida Pires – Chefe de Divisão de Obras Ambiente e qualidade de Vida; -----
- Manuel da Conceição Lourenço – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2008- 06- 27

4 - Seja solicitada à Assembleia Municipal autorização para contratação do empréstimo referido, de acordo com o estabelecido na alínea d) n.º 2 do artigo 53.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta do empréstimo, com três votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores do PSD e dois votos contra dos Srs. Vereadores Representantes do PS. -----

A Sr.ª. Vereadora, Dr.ª. Madalena Tavares referiu que estava contra porque o período de carência de dois anos já põe em causa o futuro do novo executivo. -----

O Senhor Presidente referiu que estes projectos não seriam possíveis realizar sem o empréstimo. -----“

O Sr. Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, explicou detalhadamente a utilização de empréstimos contraídos anteriormente pelo Município, tendo salientado que os empréstimos não devem atingir 100% dos montantes autorizados, uma vez que as empreitadas têm sido adjudicadas por valores inferiores aos previstos no lançamento dos respectivos concursos. -----

O Sr. Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos relacionados com os anteriores empréstimos e com o presente, que agora se submete a aprovação. -----

O Sr. Presidente da Assembleia colocou o assunto à votação, tendo sido concedida autorização para contratação de um empréstimo até ao valor de 800.000 euros, registando-se doze votos a favor, cinco contra e uma abstenção, de acordo com o previsto na alínea d) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

O Sr. Dr. Fernando Manuel Bonito Dias apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente este ponto por duas razões: 1- Cerca de 75% do empréstimo servirá para financiar infra – estruturas para habitação de acordo com o previsto no programa eleitoral do PSD. 2º - A afirmação do Sr. Presidente dizendo que este empréstimo não esgota a capacidade de endividamento da Câmara, nomeadamente para a futura concretização daquela que foi considerada a prioridade das prioridades pelos programas eleitorais, quer do PSD quer do PS: criação de infra – estruturas para a instalação de pequenas e micro – empresas.” -----

Foi presente uma declaração de voto do Partido Socialista, cujo teor é o seguinte: “ Os motivos que levam o Grupo Parlamentar do Partido Socialista de Marvão a votar contra a proposta de contratação de um empréstimo no valor de 800.000 euros, deve-se ao seguinte: 1- No espaço de dois anos e meio a Câmara Municipal de Marvão tem vindo a endividar-se continuamente, ficando o encargo da dívida para o futuro. Estes encargos a pagar pelo Município de Marvão, logo todos os marvanenses, põem em causa as gerações futuras, impedindo-as de implementarem novos Projectos e aproveitar novas oportunidades. Certamente que serão todos os marvanenses a pagar esta factura; 2 – Concordamos com a feitura da generalidade das obras que fundamentam o pedido, no entanto lamentamos que as mesmas não usufruam de co-financiamento, com excepção de uma delas. Aumentando os encargos para o município e sendo desadequada a oportunidade desta proposta; 3- Lembramos que a dívida do Município até à data de tomada de posse deste executivo, era diminuta, com feitura de obra, o que foi demonstrativo de uma gestão rigorosa da parte de todos os Executivos anteriores, independentemente da cor política. Presentemente, o que constatamos é um aumento das despesas correntes, aumentando os índices desejados, com efeitos na capacidade de investimento do Município, logo tendo de recorrer ao crédito para a realização de obra. -----.”

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2008- 06- 27

PONTO Nº 5

PROPOSTA DE REGULAMENTO DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE MARVÃO

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou uma certidão da acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 4 de Junho de 2008, cujo teor é o seguinte: -----

“PROPOSTA DE REGULAMENTO DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE MARVÃO -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 45/08**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Regulamento apresentado e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea a) do nº 2 do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ----- “

O Sr. Vice-Presidente da Câmara prestou uma informação detalhada sobre a elaboração e os objectivos do presente regulamento. -----

De uma forma geral, os membros da Assembleia Municipal manifestaram a sua concordância com o documento, tendo o Sr. Presidente da Assembleia referido que deveria ser limitada a atribuição das distinções, para não tornar banal a atribuição das distinções em causa. -----

***O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, tendo o Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Marvão sido aprovado por unanimidade dos presentes, mas devendo ser submetido a nova votação no próximo ano.* -----**

PONTO Nº 6

PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA GEMINAÇÃO DE MARVÃO COM CASTELO DE PIAUI (BRASIL)

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou uma certidão da acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 4 de Junho de 2008, cujo teor é o seguinte: -----

GEMINAÇÃO COM CASTELO DE PIAUI (BRASIL) -----

Tendo este assunto sido presente na última reunião do executivo, realizada no passado dia 21 de Maio, foi deliberado submeter novamente a apreciação na reunião de hoje, com a seguinte informação do Sr. Vice – Presidente, Dr. Pedro Sobreiro: -----

“Na Reunião de Câmara de dia 21 de Maio, foi apresentado um relatório elaborado pela Técnica Superior de História, Dr.ª Catarina Bucho Machado, que expressava o estado em que se encontrava o processo de geminação com a localidade brasileira do Castelo do Piauí (antigo Marvão). (Anexo1) -----

Este documento, concretizado sob minha proposta, pretendia recapitular todo o processo mas também traçar linhas de acção para o futuro, ao analisar a proposta concreta que recebemos via e-mail em Maio último, para que uma comitiva de Marvão se deslocasse ao Piauí em Julho para assinar oficialmente o protocolo de geminação. -----

Uma vez que existiu um convite formal para esta visita, custeada na totalidade pelos parceiros brasileiros (à excepção das passagens aéreas), o assunto foi abordado em sede

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2008- 06- 27

de reunião de câmara para que pudesse ser debatida a composição da comitiva e a oportunidade de concretização deste processo que, é importante notar, foi por nós iniciado. - No dia seguinte à elaboração da proposta, recebemos um novo e-mail que nos dava conta da assumpção pelas autoridades brasileiras do documento de geminação por nós proposto.

Estando assim estabelecidas formalmente as bases de entendimento, os passos seguintes serão a formalização oficial do acordo no Brasil pela comitiva portuguesa e a assinatura oficial em Portugal, por parte da comitiva brasileira.

Neste primeiro contacto protocolar oficial previsto para Julho (Brasil) e Novembro (Portugal) serão definidas as equipas formais que irão operacionalizar a geminação, dos dois lados do Atlântico, promovendo a cooperação entre as duas localidades irmãs em áreas tão diversas como o Turismo, a Cultura, a Economia e Acção Social.

Tendo ficado acordado na última reunião que o assunto regressaria à próxima reunião após análise mais detalhada da orçamentação da viagem, urge agora que seja feita a aprovação do texto definitivo do protocolo (Anexo 2) e a definição em concreto dos timings e da composição da comitiva para que consigamos honrar o convite oficial realizado pela Prefeitura do Piauí.”

Sobre este assunto, foi também apresentada outra proposta, do Sr. Presidente da Câmara, que diz o seguinte: *“Na última reunião ordinária da Câmara Municipal foi aprovado, genericamente, o processo de geminação entre o Município de Marvão e o Município de Castelo de Piauí, Brasil e, ainda, a proposta para a visita de uma delegação municipal ao Brasil, composta por cinco elementos. Aceitei a proposta e votei a favor da mesma porque aceito os princípios que norteiam as geminações, tive em alta consideração a amabilidade do convite do Município Brasileiro e porque se reduziu em dois terços a delegação apresentada na proposta.*

Desde então, até agora, no curto espaço de duas semanas, todos os jornais de referência mencionaram a crise instalada nas suas manchetes, abordando as suas diversas vertentes: combustíveis, imobiliária, bancária, bolsista, ambiental. Talvez a maior crise da modernidade. Este foi o tema dominante nos dois últimos números do semanário Expresso. Podemos ficar indiferentes? Com certeza que não.

Como tal, e depois de uma profunda reflexão que a tomada de decisões me obriga face às necessidades dos munícipes perante as novas situações geradas pela crise nacional e internacional, que já se apresenta com toda a visibilidade, considere urgente preparar a adaptação de curto prazo à situação que estamos a atravessar e, para começar, reduzir e racionalizar algumas despesas correntes e/ou intenções de forma a não pôr em causa até ao fim do presente ano o forçoso equilíbrio da relação receitas/despesas correntes, imposto pela lei das finanças locais, sob pena de penalização que implica corte significativo nas receitas do FEF o que provocaria sérios danos na actividade municipal.

Assim, proponho, entre outras medidas, o incentivo à redução dos consumos de gasóleo, o envolvimento e motivação dos funcionários para a necessária racionalização, o reforço no controle de receitas do fornecimento de águas, o reforço da disciplina orçamental, e considero pertinente que, sem pôr em causa a presente geminação, se adiem as deslocações de ambas as partes até que neste município sejam criadas as necessárias condições para o efeito.

Quando apresento a presente proposta tenho em linha de conta outro factor para além do referido, ou seja, para se reduzir e racionalizar num serviço público é preciso apelar à respectiva colaboração e compreensão colectiva no seio da instituição e da população que

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2008- 06- 27

servimos. Ora, dados os antecedentes/exemplos de várias geminações na proximidade que não geraram mais valias e se reduziram a contactos e viagens institucionais, a concretização da visita da nossa delegação ao Brasil, face às dificuldades que se avolumam cada dia, seria incompreendida ao ponto de tornar incoerente a necessária atitude colectiva face à presente crise. -----

Face ao exposto, venho propor à Câmara Municipal que a proposta de geminação aprovada na última reunião de Câmara seja alterada, adiando a momento adequado a deslocação da delegação do Município de Marvão ao Brasil.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a geminação com o Castelo de Piauí (Brasil) e submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea d) do nº 4 do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Foi ainda deliberado por maioria que se deslocará ao Brasil uma comitiva de quatro pessoas, composta pelos seguintes membros: o Sr. Vereador da Cultura em funções e responsável pela concretização da Geminação, Dr. Pedro Sobreiro, a Srª Vereadora Drª Madalena Tavares que despoletou o processo, a Técnica da Cultura, Drª Catarina Buchó, que acompanhou todo o projecto e o Sr. Presidente da Assembleia Municipal em representação desse órgão. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal absteve-se na votação deste assunto. -----

Pedi a palavra o Sr. Dr. Pedro Sobreiro, Vice-presidente da Câmara Municipal, como líder do processo em causa, que elucidou os membros do Órgão Deliberativo acerca de toda a origem desta ideia da Geminação com o Castelo do Piauí, tendo ressaltado que a ideia já vem do anterior executivo, que não se sabe quais os frutos que podem surgir desta iniciativa, mas que considera de todo o interesse dar-lhe continuidade, uma vez que existe a possibilidade de se virem a estabelecer fortes relações entre ambas as comunidades. -----

O Sr. Prof. Paulo Mota estranhou o facto do Sr. Presidente da Câmara não integrar a comitiva, uma vez que se trata da primeira geminação Do Município de Marvão. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou que se ia abster na presente votação devido ao facto de ser o único indigitado para a comitiva com direito a voto, e dado o assunto não merecer unanimidade. Seguidamente, colocou o assunto à votação, tendo a proposta de aprovação da geminação de Marvão com o Castelo de Piauí, sido aprovada com sete votos a favor, dois votos contra e nove abstenções. ----

PONTO Nº 7

ASSUNTOS DIVERSOS

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal mencionou um fax que enviou ao Sr. deputado Ceia da Silva, manifestando o seu desagrado sobre a situação actual do Turismo no Norte Alentejano. -----

O Sr. Fernando José Machado Gomes manifestou que se deveriam criar certos grupos de trabalho para tratar determinados assuntos e perguntou quantos projectos de micro-crédito já tinham sido aprovados, no âmbito do GADE de Marvão, ao que o Sr. vereador José Manuel Pires respondeu que já há dois aprovados. -----

O Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão apresentou duas propostas, a primeira tendente à instalação de ar condicionado na sala e a segunda a que se efectuasse uma visita às obras do Município antes da próxima sessão do Órgão. -----

A proposta de visita às obras foi aprovada com dezassete votos a favor e uma abstenção. ---

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2008- 06- 27

O Sr. Prof. Paulo António Estorninho Mota apresentou a seguinte proposta, em nome dos eleitos pelo Partido Socialista: *“Em virtude de terem sido alterados os pressupostos que estiveram subjacentes ao processo de adesão do Município de Marvão à Associação de Municípios Natureza e Tejo e à Naturtejo, EIM, propomos que seja novamente analisada pela Assembleia esta situação. Pelo que solicitamos que o Senhor Presidente da Câmara Municipal leve novamente este assunto a reunião de Assembleia, colocando-o em ordem de trabalhos, a fim de ser reavaliada a situação e tomada posição perante os novos condicionalismos.”* -----

Esta proposta foi aprovada por dez votos a favor, sete votos contra e uma abstenção. -----
Apresentou também uma reclamação sobre os concursos para dois engenheiros civis, cujo teor é o seguinte: -----

“Reclamamos a contratação de mais dois engenheiros para o Município, pelos seguintes motivos: 1 – Não ter sido dado conhecimento, antecipadamente, da abertura do concurso e explicando os motivos da decisão por parte do senhor Presidente da Câmara Municipal aos colegas do Executivo, ficando os mesmos surpreendidos com tal decisão, incluindo os do seu próprio Partido. Consideramos esta atitude eticamente reprovável, sendo demonstrativo de autoritarismo e falta de transparência por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----

2 – Tendo em atenção que o Município de Marvão já possui nos seus quadros 3 engenheiros, estando no entanto em exercício de funções dois deles, esta contratação não traz mais valias no domínio de competências científicas para o Município, já que as mesmas já o Município as possui; -----

3 – Em virtude dos Municípios da região, com a dimensão do nosso, não possuírem nos seus quadros tantos técnicos especializados (4 engenheiros), o que é demonstrativo da má gestão de recursos; -----

4 – A contratação destes técnicos trazer encargos para o Município, com evidente reflexo nas despesas correntes e por esse facto, contribuir para o aumento da dívida da autarquia, que é infelizmente cada vez mais avolumada, com a agravante de não existir nenhuma participação de co-financiamento à Autarquia para pagamento dos vencimentos destes técnicos. -----

De seguida tomou a palavra o Sr. vereador José Manuel Pires que informou sobre a futura criação de três regiões de turismo no Alentejo e sobre a próxima realização do programa “Verão Total”, com a transmissão, em directo, de um programa com seis horas de duração. – Seguidamente tomou a palavra a Sr^a. Vereadora Madalena Tavares que pediu que se tornasse público o valor do orçamento da estátua de Ibn Maruán e referiu também não compreender como havia membros da Assembleia tão preocupados com as verbas gastas na viagem ao Brasil, mas não falavam sobre a contratação de mais dois engenheiros civis. –

ESPAÇO DESTINADO AO PÚBLICO: -----

O Sr. José Maria Pena da Paz pediu a palavra para referir o problema de pressão de água que afecta o Bairro dos Outeiros. O Sr. Presidente da Câmara informou que o problema deverá estar resolvido no próximo ano. -----

A D^a. Gertrudes Silva informou do mau estado do piso do Centro de Saúde de Santo António das Areias e pediu aos serviços técnicos para resolverem o assunto. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do artigo 92º. N.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2008- 06- 27

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 1,30. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO,

O SEGUNDO SECRETÁRIO,
